

ATAS**ATA N.º 435/23 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de setembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas e 30 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3706/23 – ERRATA:** Por lapso na ata anterior datada de 10 de agosto de 2023, onde se lê “ATA N.º 433/23 – E.M.S.A.” deve ler-se ATA N.º 434/23 – E.M.S.A. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3707/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3708/23 – ANÁLISE FINANCEIRA A DATA DE 31.08.2023:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de agosto de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3709/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia à data de 31 de agosto de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3710/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira do Gerós à data de 01 de setembro de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3711/23 – PROPOSTA DE FINANCIAMENTO BPI:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da proposta de financiamento do BPI, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado por unanimidade, aguardar decisão para uma próxima reunião. -

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3712/23 – MÉTODO DE CAPITAÇÃO 2023:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento, na presente data, do valor de capitação a pagar mensalmente em 2023 no montante de 3068,09€ (três mil e sessenta e oito euros e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 164.º da Lei 24-D, de 30 de dezembro (LOE) e de acordo com a informação recebida do Ministério da Saúde, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3713/23 – PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVO À ATUALIZAÇÃO DA RENDA A PAGAR PELA EMPRESA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL REFERENTE AO IMÓVEL DENOMINADO BALNEÁRIO RAINHA D^a AMÉLIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com o parecer da Fiscal Único da empresa Dr^a Margarida Carragoso, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, relativo à atualização da renda a pagar pela empresa municipal ao Município de

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida****3660-692 Várzea SPS**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€**N.I.P.C.: **506 817 997**

São Pedro do sul, referente ao imóvel denominado Balneário Rainha D^a Amélia, tendo deliberado por unanimidade, remeter cópia do mesmo à Câmara Municipal para conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÃO Nº3714/23 – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS – CANDIDATURA Nº 5438 - ATRIBUIÇÃO DE PODERES:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. aprovou, por unanimidade, o termo de aceitação referente à candidatura 5438, apresentada aos Bairros Comerciais Digitais, nos termos do AAC nº 12/C16-i02/2022, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata e deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para assinar digitalmente o contrato de consórcio e os demais documentos necessários à presente candidatura. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3715/23 – PVP CREME DE MÃOS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e ratificou o despacho do Dr. Victor Leal relativo ao PVP do novo creme de mãos no valor de 6€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3716/23 – PROJETO AQTATOPIC: LOTE-PILOTO:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento da informação interna da Dr^a Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata e tendo em consideração a inoperabilidade do co-promotor para a realização destas tarefas em tempo útil, deliberou concordar que a Termalitur, como promotor líder do consórcio, assumira a execução das mesmas por forma a concluir os trabalhos com sucesso e não comprometer a conclusão do projeto AqVATOPIC. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3717/23 – INVESTIMENTOS DERMOCOSMÉTICOS 2023:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna da Dr^a Liliana, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, relativa aos investimentos para as embalagens, produção e acondicionamento das referências Aqva Thermal Skincare. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3718/23 – SALÃO DE TURISMO NA SUIÇA:** Na sequência da deliberação n.º 3652/23 de 28/04/2023, participação no salão do imobiliário, investimento e turismo Portugal – Suíça a realizar nos dias 8, 9 e 10 de setembro em Lausanne/ Suíça, o Conselho de Administração ratificou a representação da Termalitur na referida feira ficando a cargo do Presidente do CA, Victor Leal e do Presidente da Assembleia Geral, Pedro Mouro, assumindo as despesas legais inerentes á presença.-----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3719/23 – ATA DO JÚRI DO CONCURSO EXTERNO PARA ADMISSÃO DE OPERADORES DE HIDROBALNEOTERAPIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a ata do Júri do concurso externo para admissão de operadores de balneoterapia, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3720/23 – APRESENTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE CUF:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pela CUF para um Plano de Saúde Plano + CUF englobando funcionários e familiares, tendo o Conselho de Administração deliberado adiar a decisão para uma próxima reunião. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3721/23 – PEDIDO DE DOCUMENTOS DA PJ:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício referência NUIPC 2274/20.1T9VIS da Polícia Judiciária do Departamento de Investigação Criminal de Aveiro, e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, dar instruções para o envio de toda a documentação solicitada. --

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3722/23 – QUIOSQUES DA PRAIA FLUVIAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da deliberação nº 325/23 da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO**

ATAS

XIII da presente ata, referente à revogação da cláusula 3ª do protocolo celebrado com a Termalístur. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3723/23 – OCUPAÇÃO DA LAVANDARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação enviada pela ASSOL a agradecer a nossa colaboração, no apoio prestado ao seu Utente apoiado nos Serviços da Lavandaria. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3724/23 – TRABALHOS DE IMOBILIZADO 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do plano de trabalhos de imobilizado apresentado pelo sector de compras, prevendo-se a conclusão da atualização das folhas de carga e etiquetagem até dia 27 de outubro de 2023. -----

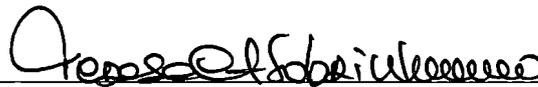
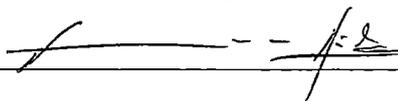
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3725/23 – PEDIDOS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO 2º E 3º TRIMESTRE DE 2023:** Presente uma informação interna com a listagem dos pedidos pendentes para celebração de protocolo com as Termas de S. Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XIV** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de protocolo de colaboração, em vigor, com todas as entidades mencionadas. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 19horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

